



## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 27/2024

### EDITAL Nº 324/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO LEI 13.019/2014

#### ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, situada na Rua Cândido Machado, 429, 3º andar, Sala 304 - Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 6.304/2023 para abertura do envelope de nº 02, documentos de habilitação da entidade classificada em primeiro lugar: 06 – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E CIÊNCIAS DA SAÚDE, conforme disposto no art. 28 da Lei nº 13.019/2014. Abertos os trabalhos, registra-se a presença da(s) seguinte(s) participante(s): 01 – INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO- IB SAÚDE, nesse ato, representada pelo senhor Renan Cananéa, CPF Nº 024.736.200-08 e 06 – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E CIÊNCIAS DA SAÚDE, representado pelo Senhor André Gustavo Allgayer, CPF Nº 901.222.830-15. Os envelopes de nº 02 das entidades: 01 – INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO- IB SAÚDE, 02 – ANAESP-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO, 03 – CENTURION HUMANIZAÇÃO SOCIAL, 04 – INSTITUTO AÇÃO BRASIL, 05 – INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, 07 - BIOGESP ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E SOCIAIS, 08 - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE e 09- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS permaneceram lacrados e foram novamente acondicionados em invólucro maior que foi devidamente fechado e rubricado pelos presentes. Ato contínuo foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da entidade 06 – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E CIÊNCIAS DA SAÚDE, os quais foram visados e rubricados pelos presentes. Colocada a palavra à disposição, o representante da entidade 01 – INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO- IB SAÚDE, manifestou o que segue: *“O Instituto IAHCs não apresentou o atestado de capacidade técnica condizente com o objeto do edital, qual seja, experiência em gestão de UPAS, também deixou de apresentar CEBAS, Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da saúde o que dá direito a gozar da imunidade tributária da planilha financeira constante no envelope 01. O Mandato do Conselho de Administração previsto no Art. 24, Alínea A do Estatuto Social contraria os requisitos do Art. 3º, § 2º da Lei 9637/98, bem, como a composição do Conselho de Administração contraria o Art. 3º da mesma Lei. A Lei 13019/2014 a qual embasa o presente edital trás no Art. 33 Inc. VI, a necessidade de apresentação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, verifica-se que o IAHCs deixou de apresentar relação e sequer possui dirigentes, confrontando os Arts. 33 e 34 da Lei 13019/2014. Portanto diante dos apontamentos e de deixar de apresentar documentos necessários para habilitação e formalização da pareceria, requer a inabilitação do IAHCs”*. Nada mais foi consignado. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº.

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição Complementar 6 - 3219 - Data 16/01/2024 - Página 10 / 10

439/2012 e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br) até as **18 horas do dia 23 de janeiro de 2024**, fluindo da publicação o prazo recursal de 05 dias úteis previsto no edital. Nada mais havendo digno de registro, a Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br)

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº 6.304/2024

ENTIDADE:

01 – INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO- IB SAÚDE

06 – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E CIENCIAS DA SAÚDE